



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14437 /2014

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em, 04, 02, 14
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND Nº 14437/2014
Folha Nº 01-up

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

O local concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde deve ser destinado aos pacientes que necessitem de avaliação mais especializada.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

omm.

11928
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JPD Nº 14437/2014
Folha Nº 02-uf